MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 844/2019
DE 09 DE ABRIL DE 2019

Designa Promotora de Justiça para atuar no plantão ministerial diurno e noturno de dia útil.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2875/2018, datada de 07 de dezembro de 2018, estabelece que a atividade jurisdicional é ininterrupta;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, através da Resolução 71/2009, o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função da jurisdicional do Estado, conforme disciplina o artigo 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 027/2015 e a Portaria nº 080/2018 – GPI, oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, regulamentam o Plantão Judiciário no Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2875/2018 designa os Membros do Ministério Público para o plantão ministerial diurno e noturno de dias úteis, conforme relação de Promotorias de Justiça em anexo à mencionada Portaria;

CONSIDERANDO que a Portaria 2875/2018 traz em seu bojo que, no período de 08/04/2019 a 12/04/2019, o Membro do Ministério Público que atua na 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, encontra-se designado para atuar no plantão ministerial diurno e noturno de dias úteis;

CONSIDERANDO o teor do GED nº 20.27.0007.0000064/2019-57, datado de 09 de abril de 2019, da lavra do Promotor de Justiça **BRUNO MELO MOURA**, onde informa a impossibilidade de realizar o plantão ministerial diurno e noturno de dias úteis, na data de 09/04/2019 e indica a Promotora de Justiça Substituta **LAURA IMPERATRIZ**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 11/04/2019, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: **20.27.0229.0001921/2019-35.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

BATALHA NERY MOURA para realizar a substituição**.**

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça Substituta abaixo relacionada para o plantão ministerial diurno e noturno do dia útil a seguir especificado:

	ABRIL/2019
1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju – **Dra. Laura Imperatriz Batalha Nery Moura.**	**09**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas parcialmente as disposições da Portaria 2875/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 11/04/2019, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: **20.27.0229.0001921/2019-35.**